PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ACESSE NA ÍNTEGRA

LEI Nº 2823, 16 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto(s): Administração Municipal

EM VIGOR

LEI ORDINÁRIA Nº 2823,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA BAIRRO E RUAS DO RESIDENCIAL ADOLFO SAGGIOROE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Residencial Adolpho Saggioro o Conjunto Habitacional Itapuí 'C' que será executado pela CDHU, o qual possui acesso pela Rua Jorge Chamas e pela Avenida Brasil, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam assim denominadas as ruas do Residencial Adolpho Saggioro, conforme Anexo II:

Rua 1 – Rua Arlinda Rosa Dutra Meneses;

Rua 2 – Rua Mário de Souza Mello;

Rua 3 – Rua Geraldo Lázaro Viaro;

Rua 4 – Rua Elvira SaggioroJager;

Rua 5 – Rua Pedro AntonioFerrazolli.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Autor

Executivo

* Nota: O conteúdo disponibilizado é meramente informativo não substituindo o original publicado em Diário Oficial.

Atos relacionados

Ato	Ementa	Data
PORTARIA Nº 73, 06 DE NOVEMBRO DE 2020	DISPÕE SOBRE PENA DE ADVERTENCIA, CONFORME CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 03/2020	06/11/2020
PORTARIA Nº 71, 04 DE NOVEMBRO DE 2020	INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	04/11/2020
PORTARIA Nº 70, 04 DE NOVEMBRO DE 2020	SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.	04/11/2020
DECRETO Nº 2474, 03 DE NOVEMBRO DE 2020	Dispõe sobre os prazos para pagamento do I.P.T.U (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2020.	03/11/2020
PORTARIA Nº 67, 06 DE OUTUBRO DE 2020	INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	06/10/2020